



ESTADO DE GOIÁS  
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

PORTARIA Nº 188, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Inventário de Bens do Ativo Permanente.

A Diretora Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução Normativa nº 5/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, que dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Inventário de Bens do Ativo Permanente, designando os colaboradores **Ricardo Veiga Costa Campos, André Luiz Rocha Vieira e Daniel de Jesus Figueiredo**, para a respectiva composição e sob a presidência do primeiro, se responsabilizarem pelo relatório dos bens do ativo permanente da empresa, em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**LAIS DE CASTRO VIANA**  
**Diretora-Presidente**



**Referência:**  
**Processo nº 202400055000969**



**SEI 68088650**